



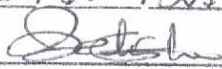
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.


Jaques Wagner
Governador

PUBLICADO NO D. O. E.
DE 03/10/2014

RESOLUÇÃO Nº 02/14


Funcionário

Delibera acerca dos seguintes projetos: Arena Fonte Nova; Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos; Sistema Viário do Oeste e Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o “*ad referendum*” referente à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Parceria Público-Privada nº 02/2010, celebrado entre o Estado da Bahia e a Fonte Nova Negócios e Participações S.A., aprovado por meio da Resolução nº 08/12.

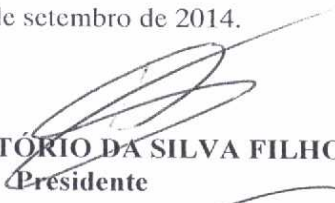
Art. 2º - Aprovar a proposta preliminar do projeto de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 3º - Aprovar a proposta preliminar do projeto do Sistema Viário do Oeste/Ponte Salvador-Ilha de Itaparica e a manutenção da atual estrutura de governança do projeto;

Art. 4º - Aprovar a alteração da sistemática de cálculo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Parceria Público-Privada nº 30/2010, firmado entre o Estado da Bahia e a Prodal Saúde S.A., a partir do 13º trimestre, com base na Taxa de Ocupação Hospitalar a ser fixada em aditivo contratual.


Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

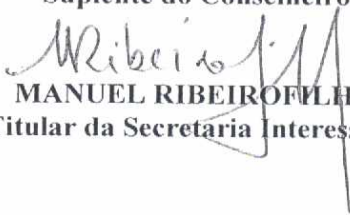
Salvador, em 24 de setembro de 2014.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


RUI MORAES CRUZ
Conselheiro


JOSÉ SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Conselheiro


BRUNO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA
Suplente do Conselheiro


MANUEL RIBEIRO FILHO
Titular da Secretaria Interessada